



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF

### TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

Aos dias do mês de de 2004, de um lado, o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, doravante denominado MCT, representado pelo seu Ministro e, do outro lado, o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, doravante denominado CBPF, representado por seu Diretor Interino , resolvem assinar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2004, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo I - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, Anexo II - PREMISSAS, Anexo III - INDICADORES E CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES e Anexo IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo de Compromisso de Gestão tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCT, através de sua Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa, doravante denominada SCUP, e o CBPF, de modo a assegurar a esse Centro as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e a excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS

São objetivos a serem alcançados com a execução deste Termo de Compromisso de Gestão:

- 1 - Proporcionar maior autonomia de gestão ao CBPF, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
- 2 - Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados, conforme o Anexo III;
- 3 - Fornecer ao CBPF orientação básica de execução, uma vez definidas as atividades prioritárias;

4 - Consolidar o papel do CBPF como Instituto Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

Este Termo de Compromisso de Gestão será regido pelas premissas contidas no Anexo II.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCT**

1 – Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CBPF, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;

2 – Articular-se com as demais Secretarias do MCT e agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CBPF, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste Termo de Compromisso de Gestão;

3 – Auxiliar, quando necessário ao cumprimento das atividades do CBPF, na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCT.

4 – Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CBPF;

5 – Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;

6 – Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao bom funcionamento do CBPF.

### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CBPF**

1 - Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma do Anexo III, considerando que:

a) As premissas de planejamento a serem acordadas para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Anexo III, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;

b) Compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados a parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada;

2 - Adotar, no âmbito do CBPF, as medidas necessárias ao cumprimento do Termo de Compromisso de Gestão, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a formação de recursos humanos, a introdução de inovações em processos, técnicas e eventuais produtos, e a racionalização dos custos;

3 – Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os objetivos estratégicos, as diretrizes de missão, as recomendações de ação e as diretrizes administrativo-financeiras estabelecidas no Anexo I deste Termo, bem como os Programas e Ações do PPA – Plano Plurianual de Atividades 2004 – 2007;

4 - Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela SCUP/MCT e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CBPF, ou órgão equivalente;

5 - Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;

6 - Fazer gestões, com o apoio da SCUP/MCT, para superação de eventuais obstáculos externos.

## **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente através da verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo III.

1 - Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, objetivando a análise dos correspondentes relatórios, com a participação de mínima de:

- a) dois representantes da SCUP;
- b) dois representantes do CBPF;
- c) um membro do CTC, externo ao CBPF;

2 - Os relatórios mencionados no item 1 desta Cláusula deverão ser encaminhados à SCUP, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;

3 - Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CBPF, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo IV;

4 - As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela SCUP;

5 – As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo Termo de Compromisso de Gestão.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

O presente Termo de Compromisso de Gestão poderá ser revisto, através de aditivos, de comum acordo com o CBPF, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência dos seguintes eventos:

- a) mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo II), consideradas quando da elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
- b) resultado de avaliação técnica revelando irreversível tendência a descumprimento parcial de metas anuais (Anexo III), por razões imputáveis à administração do CBPF;
- c) infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CBPF, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
- d) não ocorrência das Premissas estabelecidas no Anexo II;
- e) recomendações especiais do CTC do CBPF poderão resultar na criação de termos aditivos a este TCG.

## **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1 - Este Termo de Compromisso de Gestão terá vigência até 31 de dezembro de 2004;

2 - O presente Termo de Compromisso de Gestão será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior;

3 - As premissas de planejamento, as metas e indicadores de desempenho, para cada exercício, durante a vigência deste Termo de Compromisso de Gestão, serão fixados no decorrer do 1º trimestre, em conjunto, entre o CBPF e a SCUP.

Brasília, DF,        de        de 2004

**Eduardo Campos**  
MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**João Carlos Costa dos Anjos**  
DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

Testemunhas:

**Luís Manuel Rebelo Fernandes**  
Secretário-Executivo do MCT

**Avílio Antônio Franco**  
Subsecretário-Adjunto da SCUP/MCT

# **ANEXOS**

**I – Objetivos Estratégicos, Diretrizes de Missão, Diretrizes Operacionais e Diretrizes Administrativo-Financeiras**

**II – Premissas**

**III - Indicadores e Conceituação Técnica dos Indicadores**

**IV – Procedimentos de Avaliação de Desempenho de Gestão**

# **ANEXO I**

## **1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

Constituem-se em objetivos estratégicos do CBPF na condução de suas atividades, aqueles definidos nos Planos Plurianuais do Governo Federal, e, especialmente os constantes deste Termo de Compromisso de Gestão:

- o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos;
- a atuação como articulador nacional de C & T & I em Física e áreas afins;
- o fortalecimento da pesquisa fundamental e aplicada no País;
- a excelência em sua área de atividade, participando de projetos de relevância para a C & T & I no País;
- a contribuição na formação de pessoal de alto nível na área da Física e afins;
- a cooperação interinstitucional, interna e externa ao MCT, em particular com outras Unidades de Pesquisa do Ministério;
- a execução de projetos estruturantes e/ ou estratégicos do Governo em sua área de atuação;
- o registro e consecução de propriedade intelectual, notadamente, patentes de processos;
- os impactos sobre os sistemas nacionais de C & T & I;
- o atendimento, dentro de sua área de competência, a demandas do Governo e da sociedade em geral.

## **2 - DIRETRIZES DE MISSÃO**

- atuar em Física e áreas afins de forma a manter a pesquisa neste campo em níveis de excelência de padrões internacionais;
- atuar como articulador nacional do MCT entre os grupos de pesquisa em Física do país;
- ampliar a atuação nacional do CBPF, fortalecendo uma maior integração com a comunidade científica e a participação em projetos de relevância para a Física no Brasil e áreas afins;
- atuar como órgão articulador de cooperação entre as instituições brasileiras na área de Física e a de outros países da América Latina;
- atuar como Centro de Excelência na formação de recursos humanos e em especial através de cursos avançados de interesse para o desenvolvimento da Física Brasileira;

- promover atividades em áreas de fronteira em pesquisa que sejam de sua competência e interesse estratégico para o Brasil;

### **3 - DIRETRIZES OPERACIONAIS: RECOMENDAÇÕES DE AÇÃO**

- promover conferências, escolas e eventos de interesse para a Física brasileira;
- manter e ampliar o intercâmbio científico nacional e internacional;
- modernizar laboratórios e equipamentos de forma a mantê-los competitivos em nível internacional;
- consolidar acordos e convênios nacionais e internacionais de interesse da comunidade de Física brasileira;
- criar infra-estrutura adequada para apoiar atividades de intercâmbio científico e a promoção de cursos avançados;
- divulgar conhecimento científico através de publicações em revistas especializadas nacionais e internacionais;
- ampliar o apoio à organização de eventos científicos nacionais e internacionais;
- propiciar a formação de Doutores e Mestres no CBPF em nível de excelência;
- ampliar a infra-estrutura computacional do CBPF de forma a permitir o seu acesso e uso pela comunidade científica;
- desenvolver as atividades de apoio à instrumentação científica no país e consolidar o Mestrado em Instrumentação Científica;
- ampliar e manter acessível para a comunidade científica de todo o Brasil o acervo da biblioteca do CBPF;
- ampliar as parcerias nacionais em programas, projetos e estudos, buscando, em especial, colaborações interinstitucionais com outras Unidades de Pesquisa;
- identificar gargalos para o desenvolvimento da Física brasileira e desenvolver projetos mobilizadores e multidisciplinares para solucioná-los.
- promover a criação de laboratório multi-usuário na área de nanomateriais e materiais avançados.
- manter o apoio institucional e buscar o apoio do MCT aos projetos de colaboração internacional em Física Experimental que utilizem instalações de grande porte no exterior.

### **4 - DIRETRIZES ADMINISTRATIVO- FINANCEIRAS**

- dar continuidade ao processo de melhoria de gestão;
- promover a capacitação permanente de recursos humanos internos;

- ampliar o quadro de servidores, especialmente pesquisadores, tecnologistas e técnicos;
- aumentar a captação de recursos financeiros extra-orçamentários e racionalizar custos;
- elaborar projeto de revitalização de sua Oficina Mecânica;
- manter em funcionamento e recuperar as instalações da oficina de criogenia, de forma a atender às necessidades dos laboratórios de pesquisa do CBPF;
- promover a reestruturação interna com base no novo regimento.

## ANEXO II – PREMISSAS

Constituem-se em premissas do presente Termo de Compromisso de Gestão:

1 - O recebimento dos recursos provenientes do Tesouro Nacional, da ordem de **R\$ 4.805.532,00** (quatro milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais), para as despesas de Custeio e Capital e, de **R\$ 771.810,00** (setecentos e setenta e um mil e oitocentos e dez reais), para Gestão Administrativa, correspondentes aos limites de empenho determinados pelo Decreto Nº 4.992, de 18/02/04;

<b>ITENS (FONTE 100)</b>	<b>LEI Lei Nº 10.837 16/01/2004</b>	<b>LIMITE DE EMPENHO Dec. 4.992 18/02/2004</b>
1.1 Pessoal e encargos Sociais (ativos)	10.500.000,00	10.500,00
1.2 Pessoal e Encargos Sociais (inativos e pensionistas)	5.200.000,00	5.200.000,00
<b>1.3 Subtotal Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>15.700.000,00</b>	<b>15.700.000,00</b>
1.4 Custeio	4.405.532,00	4.405.532,00
1.5 Capital	400.000,00	400.000,00
<b>1.6 Subtotal Custeio e Capital</b>	<b>4.805.532,00</b>	<b>4.805.532,00</b>
1.7 Gestão Administrativa (benefícios)	<b>771.810,00</b>	<b>771.810,00</b>
<b>1.8 TOTAL</b>	<b>21.307.342,00</b>	<b>21.307.342,00</b>
2. Receita Própria (Fonte 0150)	30.000,00	30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.307.342,00</b>	<b>21.307.342,00</b>

2 - A arrecadação de receita própria (Fonte 150) no valor mínimo de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

3 - O teto máximo mensal de bolsas do Programa de Capacitação Institucional-PCI, concedidas pelo MCT/SECUP, no valor de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais);

4 - As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros da ordem de **R\$ 1.481.855,07**, correspondentes a um redução de em relação a 2003, segundo discriminação a seguir:

<b>Convênios com Destaque Orçamentário : CAPES</b>	<b>R\$ 491.544,87</b>
<b>Outros Convênios</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Contratos e Serviços (via Fundações)</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa ( CT-Infra FINEP / PRONEX )</b>	<b>R\$ 990.310,20</b>
<b>Participação em Projetos como Parceiro</b>	<b>-</b>
<b>Outros ( Destaque orçamentários MCT p/ aquisição de gases )</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.481.855,07</b>

**OBS: Projeções de recebimentos financeiros até dezembro de 2004.**

5 - A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CBPF;

6 - Manutenção adequada da infra-estrutura dos laboratórios.

## ANEXO III

### A – INDICADORES

#### 1 – INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1o. Semestre	2o. Semestre	
1 - Índice de Publicações ( IPUB )	Pub/téc	3	2,15	2,0	1,8	1,0	2,0	2,0
2 - Índice Geral de Publicações (IGPUB)	Pub/téc	2	NA	NA	2,24	1,0	2,2	2,2
3 - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	Nº	2	NA	NA	20	20	20	20
4 - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	Nº	3	ND	ND	19	19	20	20
5 - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcDT)	Nºped/téc	1	0,01	0,01	0,18	0,1	0,15	0,15
6 - Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	Nºproj/téc	3	0,43	0,45	0,46	0,30	0,35	0,35
7 - Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)	Nº/téc	2	0,75	0,60	0,83	0,30	0,65	0,65
8 - Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida no ano (TPTD)	Nº/téc.	1	1,63	2,19	2,7	1,5	2,0	2,0
9 - Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo CBPF (ETCO)	Nº	2	13	22	30	10	28	28

10 - Número de Pós-Docs (PD)	Nº	3	29	35	25	20	24	24
11 - Número de Pesquisadores Visitantes (PV)	Nº	2	70	77	78	40	80	80

NA – Não apurado, pois é indicador novo.

ND – Não disponível , pois a forma de apuração foi alterada.

## 2 – INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1o. Semestre	2o. Semestre	
1 - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	%	2	35	49,89	33	15	30	30
2 - Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	%	1	1,46*	0,31*	23	10	20	20
3 - Índice de Execução Orçamentária	%	2	NA	NA	NA	30	90	90

\* A fórmula de cálculo foi alterada : nos anos anteriores **NÃO** foram considerados os Convênios e os Fundos Setoriais.

### 3 – INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1o. Semestre	2o. Semestre	
1 - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	%	2	0,73	3,42	23	1,0	2,5	2,5
2 - Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	%	-	18	25	19	15	16	16
3 - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	%	-	46	34	34	34	34	34

### 4 – INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL

INDICADORES	Unidade de medida	Peso	Série Histórica			2004		Total 2004
			2001	2002	2003	1o. Semestre	2o. Semestre	
1-Programas e Projetos Diretos para a Sociedade (PSDS)	%	2	NA	NA	2	2	2	2

NA – Não apurado pois é indicador novo



## **B - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**

### **1 – INDICADORES FÍSICOS E OPERACIONAIS**

#### **Índice de Publicações (IPUB)**

IPUB = NPSCI / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais

NPSCI = Número de artigos completos efetivamente publicados em periódicos, com ISSN, indexados no SCI (Science Citation Index) no ano.

TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com mais de doze meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

1. Os técnicos desse indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
2. Essa variável é envolvida na definição de vários indicadores e não será repetida.

#### **Índice Geral de Publicações (IGPUB)**

IGPUB= NGPB / TNSE

Unidade: publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = Número de artigos efetivamente publicados em periódicos com ISSN indexados no SCI ou em outro banco de dados, adicionado ao número de artigos efetivamente publicados em revistas de divulgação científica nacional ou internacional, adicionado ao número de artigos completos efetivamente publicados em congressos ou eventos similares, nacionais ou internacionais adicionado ao número de capítulos de livros, no ano.

#### **Programas , Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)**

PPCI = NPPACI

Unidade: número de projetos e programas, sem casa decimal

NPPCI = Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano.

Obs.

1. Considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte estrangeira.
2. As instituições parceiras estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação ( programa, projeto, ação).
3. Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)**

PPACN = NPPACN

Unidade: número

NPPCN = Número de projetos, programas e ações desenvolvidos em parceria com instituições nacionais no ano.

Obs.

1. A exemplo do PPCACI, considerar apenas os programas, projetos e ações efetivamente desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, excluindo-se, portanto, aqueles que dependem da assinatura de um documento institucional. Como documento institucional/formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados pelos dirigentes da UP/MCT e da respectiva contra-parte estrangeira.
2. As instituições parceiras estrangeiras e os respectivos programas, projetos ou ações deverão ser listados em anexo específico, de acordo com a sua classificação ( programa, projeto, ação).
3. Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

### **Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcDT)**

$$\text{PcDT} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

Unidade: número por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = Número total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo número de relatórios finais produzidos.

TNSE<sub>t</sub> = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs.

1. Os técnicos do indicador deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções.
2. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas Ups, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico para a UP.
3. Da listagem comprobatória deverão constar os nomes dos responsáveis pelo processo, protótipo, software, técnica.

### **Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)**

$$\text{PPBD} = \text{PROJ} / \text{TNSE}_p$$

Unidade: número de projetos por técnico, com duas casas decimais

PROJ = Número de projetos

TNSE<sub>p</sub> = Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente a atividades de pesquisas , científicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas) com doze ou mais de atuação na UP/MCT completados ou a completar na vigência do TCG.

### **Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas (IODT)**

$$\text{IODT} = (\text{NTD} * 3) + (\text{NDM} * 2) + (\text{NME} * 1) / \text{TNSE}_o$$

Unidade: número por técnico, com duas casas decimais

NTD = Número de Teses de Doutorado defendidas

NDM = Número de Dissertações de Mestrado defendidas

NME = Número de monografias de especialização defendidas

Pesos:

3 – doutorado (tese)

2 – mestrado ( dissertações)

1 – especialização (monografia)

**TNSEo** = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores

Obs.A orientação das dissertações e teses por pesquisadores da Unidade de Pesquisa pode se dar também em outras instituições que não a UP/MCT.

**Índice de Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano (ITPTD)**

$ITPTD = NTP / NT$

Unidade: % com duas casas decimais

NTP = Número de trabalhos publicados gerados a partir de teses

NT = Número de teses defendidas na Pós-graduação do CBPF

**Número de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo CBPF (ETCO)**

$ETCO = NETCO$

Unidade: número de eventos

NETCO = Número de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo CBPF

**Número de Pós-docs no CBPF (PD)**

$PD = NPD$

Unidade: número

NPD = Número de pós-docs

**Número de Pesquisadores Visitantes no Ano (PV)**

$PV = NPV$

Unidade: número

NPV = Número de Pesquisadores Visitantes

## 2 – INDICADORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

### Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)

$$APD = [1 - (DM / OCC)] * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

DM = Somatório das despesas com manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano , e outras despesas administrativas de menor vulto, além daquelas necessárias à manutenção das instalações, *campi*, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas na UP.

OCC = Somatório das dotações de Outros Custeios e Capital, das fontes 100 e 150, efetivamente empenhadas e liquidadas no período.

### Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)

$$RRP = RPT / OCC * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

RPT = Receita Própria Total incluindo a receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa (fonte 150), as extra-orçamentárias e as que ingressam **via fundações de apoio e similares**, em cada ano, inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa, excluídos auxílios individuais e bolsas de produtividade concedidos diretamente aos pesquisadores.

OCC = Definido anteriormente.

### Índice de Execução Orçamentária (IEO)

$$IEO = VOE / OCCe * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

**VOE = somatório dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados**

**OCCe = Limite de empenho autorizado**

## 3 – INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

### Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)

$$ICT = ACT / OCC * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

ACT = Recursos financeiros ( próprios ou via fundações) aplicados em capacitação e treinamento no ano, incluindo despesas com passagens e diárias em viagens para participação em cursos, congressos, simpósios e eventos similares, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores ( para treinamento *on the job*)

OCC = Definido anteriormente.

Obs.

1. Excluem-se neste indicador os dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### Participação Relativa de Bolsistas (PRB)

$$PRB = NTB / NTS * 100$$

Unidade: % sem casa decimal

NTB = Somatório dos bolsistas (PCI, RD etc.) existentes no CBPF

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras

#### **Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)**

$PRPT = NPT / NTS * 100$

Unidade: % sem casa decimal

NPT = Somatório do pessoal terceirizado existente no CBPF

NTS = Número total de servidores em todas as carreiras

#### **4 – INDICADOR DE INCLUSÃO SOCIAL**

##### **Programas e Projetos Diretos para a Sociedade ( PDS)**

PPDS = NPPDS

Unidade: Número

PSDS = Programas e projetos desenvolvidos voltados diretamente para a sociedade.

## ANEXO IV - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente Termo de Compromisso de Gestão, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os indicadores acordados no Anexo III.

Caberá à SCUP a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CBPF, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- a avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes deste Termo de Compromisso de Gestão, agrupados por áreas-chave relacionadas à obtenção de resultados FÍSICOS E OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, E DE RECURSOS HUMANOS;
- será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a seguinte escala:

RESULTADO OBSERVADO ( % )	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
de 81 a 90	8
de 71 a 80	6
de 61 a 70	4
de 50 a 60	2
≤ 49	0

- os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CBPF, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a SCUP e estão relacionados na tabela a seguir;
- o resultado da multiplicação do peso pela nota respectiva corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- o somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global do CBPF;
- a pontuação média global do CBPF está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a seguir:

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
DE 9,6 A 10,0	<b>A - EXCELENTE</b>
DE 9,0 A 9,5	<b>B - MUITO BOM</b>
DE 8,0 A 8,9	<b>C - BOM</b>
DE 6,0 A 7,9	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
DE 4,0 A 5,9	<b>E - INSUFICIENTE</b>
< QUE 4,0	<b>F - FRACO</b>

- o acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação à direção do CBPF para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do Centro, providas pelo MCT/SECUP.

## TABELA DE PESOS

INDICADORES	PESO
<b>A – FÍSICOS E OPERACIONAIS</b>	
1 – Índice de Publicações (IPUB)	3
2 – Índice Geral de Publicações (IGPUB)	2
3 – Programas e Projetos e Ações de Cooperação Internacional (PPACI)	2
4 – Programas e Projetos e Ações de Cooperação Nacional (PPACN)	3
5 – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos (PcDT)	1
6 – Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos (PPBD)	3
7 – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas no ano (IODT)	2
8 – Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida por ano (TPTD)	1
9 – Número de Eventos Técnico-Científicos Organizados pelo CBPF (ETCO)	2
10 – Número de Pós-docs no CBPF (PD)	3
11 – Número de Pesquisadores Visitantes no ano (PV)	2
<b>B – ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS</b>	
12 – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (APD)	2
13 – Relação entre Receita Própria e OCC (RRP)	1
14 – Índice de Execução Orçamentária (IEO)	2
<b>C - RECURSOS HUMANOS</b>	
15 – Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento (ICT)	2
16 – Participação Relativa de Bolsistas (PRB)	-
17 – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado (PRPT)	-
<b>D – INCLUSÃO SOCIAL</b>	
18 - Programas e Projetos Diretos para a Sociedade ( PSDS)	2